

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

LEI Nº 819/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São José da Tapera/AL, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 314.926,53, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 314.926,53 (trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) destinado às ações emergenciais direcionadas ao setor cultural – LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo, conforme dotação abaixo identificada:

1 – RECEITA:

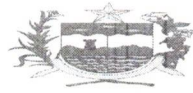
4.1.7.9.99.01.00.0000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – LC nº 195/2022, Paulo Gustavo;
- Fonte de Recursos: 715 - 716
- Valor R\$ 314.926,53

R\$ 224.133,21 – FR/715

R\$ 90.793,32 – FR/716

2 – DESPESAS:

UNIDADE: 009	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
FUNÇÃO: 13	Cultura



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

SUBFUNÇÃO: 392	Difusão Cultural
PROGRAMA: 0006	Cultura, Esporte e Lazer melhora a qualidade de vida
Projeto/Atividade 13.392.0006-20....	Manutenção das Ações Emergenciais direcionadas ao setor cultural – LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo.

Transferências destinadas ao setor cultural – LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo: Audiovisual		
Elemento	Especificação	Valor (R\$)
3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.746,32
3.3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.	208.386,89
FONTE DE RECURSOS	715 – AUDIOVISUAL	<u>224.133,21</u>

Transferências destinadas ao setor cultural – LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo: Demais Setores da Cultural		
Elemento	Especificação	Valor (R\$)
3.3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.	90.793,32
FONTE DE RECURSOS	716 – Setores da Cultura	<u>90.793,32</u>

Parágrafo único - A ação desta Lei passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no anexo de metas e prioridades da administração municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

Art. 2º A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício até o montante do valor inicialmente fixado, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, criando se necessário, elemento de despesa dentro de cada ação.

Art. 4º O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária, da Lei Orçamentária Anual em vigor neste exercício.


Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera/AL, 13 de novembro de 2023


JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO

CERTIDÃO

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021-GP